FREGUESIA DE BARRANCOS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

E

ORÇAMENTO PARA 2023

INTRODUÇÃO

A estratégia económica da Freguesia de Barrancos assenta, essencialmente, em dois documentos de natureza previsional: As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento.

As demostrações previsionais, isto é, o orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09 (sistema de Normalização Contabilistica para as Administrações Públicas – SNC-AP), mais concretamente a NPC 26 – Contabilidade e Relato orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demostrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demostrações Previsionais, bem como a Lei Geral do Trabalho em Funções públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

Define a NCP 26 que classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento. Neste sentido, elaboraram-se as Demostrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais).

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia de Barrancos, sendo constituído pelo **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** previsto para o ano de 2023 e **considera um investimento de 62.000 €**, repartidos por **12 projetos**.

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada nas Pessoas e na procura permanente de respostas que contribuam para melhorar a realidade quotidiana de Barrancos sem esquecer, sobretudo, a quem mais precisa, ajudando a mitigar os efeitos desta crise que se perspetiva acentuar-se em 2023.

De igual modo, mercê da disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo assume, com ambição e responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita cumprir com os novos desafios, sem por em causa a estabilidade financeira da Freguesia.

O Orçamento está concebido tendo em conta os 3E´s (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o propósito de dar cumprimento às Opções do Plano. Procura-se refletir as prioridades, do atual Executivo, para o ano de 2023, no que ao Orçamento diz respeito e no âmbito das Opções do Plano.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Sublinhe-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

O mesmo foi estruturado em classificações económicas (despesas correntes e de capital) com as inerentes dotações a afetar ao funcionamento desta Junta de Freguesia, para assegurar o cumprimento das suas competências, bem como a concretização dos projetos que satisfarão as necessidades de todos aqueles que vivem, trabalham e estudam em Barrancos.

Em anexo ao documento apresenta-se igualmente a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2023. Por outro lado, e embora não constem do mapa de pessoal, **estão também previstos nos documentos previsionais** os encargos com três trabalhadores integrados em candidaturas apresentadas por esta autarquia ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, no âmbito da medida emprego apoiado, sendo que as mesmas são objeto de co-financiamento em 50%, ou mais, das retribuições e contribuições para a segurança social da responsabilidade da Freguesia.

O **Orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas**, de acordo com o quadro e código das contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no valor total de **447.484,40€.**

Nos termos da alínea a) do n. º1 do art.º 16, da Lei n.º 75/2013 de 1 de setembro, vem o órgão Executivo da Freguesia de Barrancos submeter, para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2023.

Barrancos, 28 de novembro de 2022

A Junta de Freguesia,

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, elaboradas pela Junta de Freguesia, a submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, constituem um instrumento essencial de gestão da Freguesia e refletem a orientação política que se pretende adotar em 2023. Foram estes documentos elaborados em cumprimento da Lei 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas alterações, a qual determina o regime jurídico das autarquias locais.

Para efeitos do disposto nas alíneas a) do n.º1 do artigo 16.º (competências materiais da junta de freguesia) e a) do n.º 1 do art.º 9.º (competências de apreciação e fiscalização da assembleia de freguesia) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Junta de Freguesia de Barrancos para o ano de 2023. Os documentos foram elaborados com as linhas de orientação definidas no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e da Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho, e alterações substantivas em matéria de sistema contabilístico pela implementação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), sendo que este diploma constitui uma reforma da Contabilidade Pública. Em conformidade com o reporte de informação do referencial contabilístico a adotar pelas entidades do Subsetor da Administração Local, nos procedimentos da elaboração dos documentos previsionais para 2023 foi seguida a orientação destes diplomas.

Estes documentos refletem igualmente as transferências de competências do Município para a Freguesia nos termos da Lei 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências), e dos respetivos diplomas setoriais, dado que seguem em vigor os contratos celebrados com o Município de Barrancos em 2021.

A proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, foi elaborada com a previsão de receitas relativas a impostos, taxas e venda de bens e serviços correntes a inscrever no orçamento, que tiveram como base a média da cobrança efetuada nos últimos vinte quatro meses que precederam o mês atual, nos

termos do ponto 3.3.1 do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantido em vigor pelo Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

O valor do Fundo de Financiamento das Freguesias inscrito neste plano, é o valor previsto no mapa anexo à proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano 2023.

A receita corrente prevista proveniente da Câmara Municipal, no valor de **85.000,00**€, é referente ao contrato interadministrativo para a gestão dos resíduos sólidos e higiene urbana no município de Barrancos, celebrado em janeiro de 2021. Por outro parte, consta do orçamento uma verba de **30.000€** relativa à transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (auto de transferência de recursos do Município de Barrancos para a Junta de Freguesia).

O regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, e respetivas alterações, prevê um conjunto de princípios fundamentais que pretendem assegurar uma efetiva coordenação entre administração central e local, no plano financeiro e contribuir para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade e desequilíbrio financeiro.

Na elaboração dos documentos apresentados foram respeitados os princípios definidos no referido diploma, no que se refere ao equilíbrio orçamental o mesmo está assegurado *[a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente]*, como se pode verificar através da receita corrente prevista, a qual representa cerca de **116,05%** da despesa corrente.

Prevê-se também o reforço das verbas inscritas em investimentos, de acordo com os mapas de PPI anexo a este documento, quando do apuramento do saldo que transitará da gerência do ano 2022.

Está ainda prevista no orçamento a verba do protocolo de cooperação, assinado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, o qual teve início no ano de 2021 e prevê a sua renovação automática por períodos de um ano, desde que nenhuma das partes o denuncie.

Estão igualmente incluídos os contratos de assistência Técnica, prestação de serviços e locação de bens comuns a diversas atividades e serviços prestados a esta autarquia.

Na atribuição dos apoios às atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, o executivo previu uma verba, a fim de apoiar as atividades com interesse para a freguesia.

A previsão orçamental, evidenciada nos documentos financeiros, é a referida no quadro seguinte:

	Receitas	Despesas
Correntes	447.374,40€	385.484,40€
Capital	110,00€	62.000,00€
Total	**447.484,40€**	**447.484,40€**

O Plano Plurianual de investimentos (PPI) para o ano de 2023, foi elaborado de acordo com o SNC-AP, em termos de objetivos e programas, e agrega em Financiamento Definido a totalidade das despesas de capital da Freguesia, que se encontram distribuídas de acordo com o quadro seguinte, para além do mapa respetivo que se junta:

	Objetivos	Despesas previstas
1	Funções Gerais	22.000€
2	Funções Sociais	5.000€
3	Funções Económicas	35.000€
Total		**62.000€**

Sede da Junta de Freguesia

Foram realizadas, no decorrer de 2022, as obras de beneficiação do edifício sede, que permitiram a completa substituição das vigas (lajes) em madeira existentes, por novas lajes pré moldadas e colocação de um novo pavimento cerâmico, tanto no rés do chão como no 1.º andar, bem como algumas portas das varandas, **nada mais resta que seguir com a manutenção geral e normal do edificado**. Assim, prevê-se a realização de trabalhos de pintura interior e exterior ou ações relacionadas com a eficiência energética (substituição de janelas de madeira no r/c).

Dada a falta de informação sobre os custos dos trabalhos, apresenta-se um valor indicativo no Plano Plurianual de Investimentos, o qual será devidamente reforçado através da incorporação do saldo da gerência de 2022.

Parque de Autocaravanismo

Após a aquisição do terreno e da aprovação do projeto técnico, estamos em condições de avançar com a candidatura do Parque de Autocaravanismo à medida Regenerar Territórios, do Turismo de Portugal.

A intervenção proposta, insere-se num terreno com uma área total de 7507,00m2 e visa a **criação da Área de Serviço para Autocaravanas (ASA) com uma área de 1385m2** , onde se insere um edifício com Instalações Sanitárias de apoio, com uma área total de implantação de 23m2 . O edifício é composto por uma área bruta de construção de 23m2. A Área de Serviço para Autocaravanas foi desenvolvida tendo como base as indicações que constam da Portaria 1320/2008, de 17 de novembro, que define os requisitos específicos de instalação, classificação e funcionamento dos parques de campismo e de caravanismo. Relativamente à ASA, **esta integra 6 lugares de parqueamento para autocaravanas,** com 50m2 cada um, uma Estação de Serviço para Autocaravanas (ESA) com pavimento em betão liso, escoamento de águas residuais e sistema de despejo de cassetes, um parque de merendas de apoio e espaço verde de enquadramento. Importa ainda referir que todo o espaço será vedado de modo a preservar a segurança e tranquilidade dos caravanistas, e que a via de circulação interna apresenta 6,5m de largura e que inclui diversos equipamentos, nomeadamente: • "Terminal Maxi" a colocar na ESA, integrando torneira de água potável e de enxaguamento e controla a descarga das casas de banho das autocaravanas e de águas residuais, mediante pagamento. • 2 terminais elétricos que permitem o carregamento, mediante pagamento. • Sistema de controlo de acessos associado a plataforma online de reservas, com 2 câmaras de leitura de matrículas (entradas e saídas) e cancela automática (1 cancela automática para entrada e outra para saída, com largura superior a 3,5m). O edifício das Instalações sanitárias de apoio tem uma área útil de 17m2 , dividido em três espaços sanitários para sexo masculino, feminino e mobilidade condicionada e tem como objetivo servir de apoio à Área de Serviço para autocaravanas.

Na parte do enquadramento paisagístico, a solução projetada procurou a melhor integração no espaço, através da integração morfológica do terreno e da sua envolvente. Os materiais a serem aplicados serão típicos da região, permitindo uma plena integração paisagística.

Relativamente ao plano de acessibilidades, o edifício foi elaborado em conformidade e de acordo com o Decreto-lei 163/2006, estando os percursos acessíveis assinalados na planta/plano de acessibilidades. Destacam-se as seguintes condições a que devem obedecer os percursos acessíveis: a) Possui percursos acessíveis em rampa, com uma inclinação inferior a 8%. b) A instalação sanitária possui uma porta de acesso, com largura de vão livre de 90cm e as suas peças sanitárias foram posicionadas para uma fácil utilização por pessoas com mobilidade condicionada. c) O corredor de acesso às instalações sanitárias possui uma largura superior ou igual a 1.20m. d) Os materiais e cores escolhidos para os

revestimentos interiores, pretendem contribuir para uma melhor circulação e orientação dos seus ocupantes, caracterizando-se por pavimentos não escorregadios e sem saliências. e) Ressaltos máximos de 2cm de altura.

Edifício da Antiga Escola Primária

O edifício da antiga escola primária, sito na Rua Dr. Filipe de Figueiredo, possui um espaço que está atualmente a ser utilizado como casa de função pelo médico de fim de semana. Dado o tipo de cobertura em telha cerâmica e estrutura de madeira (com uma área de aproximadamente 50 m2) e dado o mau estado em que se encontra, **é necessário proceder à sua substituição,** de forma a dotar de condições de segurança, funcionalidade e conforto o espaço, respeitando a sua arquitetura, tipologia e sistemas construtivos. Toda a intervenção será projetada devidamente em termos técnicos, após o que será feito o procedimento de concurso, prevendo-se, por agora, um investimento inicial de 10.000 euros. Para o efeito os serviços competentes desta Freguesia devem proceder a uma consulta preliminar ao mercado com vista à obtenção do melhor preço para a realização da empreitada em causa, junto de várias entidades.

Edifício do Mercado

O edifício do mercado, espaço onde em determinados dias da semana decorre a comercialização de produtos e bens alimentares, possui na zona onde funcionava o bar, um espaço perdido que deverá ser objeto de obras. As mesmas devem ser realizadas através de uma empreitada que permitirá a eliminação/demolição da antiga torre de transformação da EDP, em desuso, e o restauro da zona do pátio. Toda a intervenção será projetada devidamente em termos técnicos, após o que será feito o procedimento de concurso, prevendo -se por agora um investimento inicial de 10.000 euros. Para o efeito, os serviços competentes desta Freguesia devem proceder a uma consulta preliminar ao mercado com vista à obtenção do melhor preço para a realização da empreitada em causa, junto de várias entidades.

Mercado Semanal

A tão falada relocalização da feira/mercado semanal que poderá proporcionar aos feirantes e aos consumidores em geral outras condições de higiene e segurança, depende neste momento da existência de fundos (ou da abertura de concursos) para garantir o necessário cofinanciamento da intervenção, de forma levar a cabo tão importante empreitada. O facto de a **Freguesia já ter adquirido um terreno com**

a área necessária (7.500m2), torna mais fácil projetar a obra e enquadrar o projeto de forma a ter apoio financeiro para a sua concretização.

O recinto deverá estar devidamente delimitado, acautelando o livre acesso às residências e estabelecimentos envolventes.

Poderá ainda haver partilha de instalações sanitárias, rede pública ou privada de água, rede elétrica e pavimentação do espaço adequadas aos eventos, situação que reduz o investimento necessário.

Dada a natureza e a dimensão do investimento, o mesmo será diferido ao longo do atual mandato, procurando-se sempre uma solução que permita minimizar os custos para a Freguesia na realização das infraestruturas.

Cemitério

Sendo este um equipamento da máxima importância na atividade diária da Freguesia, é preocupação do executivo manter o cemitério nas melhores condições de funcionamento. Dado que não existem, na atualidade, grandes necessidades no que toca a disponibilização de novas sepulturas/terrenos, estão apenas previstos pequenos investimentos na parte da identificação das sepulturas, visto que a numeração existente nos talhões e nas sepulturas está degradada ou não apresenta as melhores condições. Assim, prevê-se a aquisição de várias dezenas de números em material apropriado para colocar junto a cada sepultura/terreno de forma a harmonizar e embelezar o espaço. Por outro lado será necessário proceder à manutenção e embelezamento dos muros com a sua pintura.

Caminhos rurais e fontanários

Cabe à Junta proceder à manutenção e conservação de caminhos e dos fontanários dispersos pela Freguesia. Dentro destas competências existe a necessidade de priorizar as ações de modo a ir resolvendo as ocorrências que requerem mais preocupação em cada momento. Dada a extensão da rede de caminhos existentes na Freguesia, o trabalho a realizar perspetiva-se de longo prazo, sendo que deverá ser sempre feito em articulação com o Município. Para além dos caminhos, prevê-se dar ainda uma maior visibilidade aos fontanários, com destaque para a fonte da Pipa.

Limpeza urbana

Sendo esta uma matéria que está delegada na Freguesia, por parte do Município, a mesma concentra grande parte dos recursos ao dispor da Junta, quer seja na parte da planificação ou na parte dos salários dos colaboradores e custo dos equipamentos ou na gestão diária associada ao serviço. Para além da atividade que a diário é desenvolvida, é intenção do atual executivo encontrar forma de melhorar a eficiência do serviço de limpeza, quer seja através da aquisição e meios mecânicos ou do reforço dos meios humanos. No momento, perspetiva-se também, para 2023, a aquisição de novos contentores para recolha seletiva, os quais irão ser distribuídos de forma a abranger determinados equipamentos coletivos.

Outra atividade que deverá ser reforçada é a higienização e a desinfeção dos contentores, equipamentos que estão sujeitos a um enorme desgaste decorrente da sua utilização diária. Assumindo que estes equipamentos de deposição, armazenam temporariamente resíduos que podem gerar maus cheiros, teremos como missão garantir as melhores condições de limpeza/lavagem dos mesmos, com o aumento da frequência em que as mesmas são realizadas e estendendo as pelos 12 meses do ano.